



**DECRETO Nº 64 DE 18 DE JUNHO DE 2020.**

**“DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO  
DO PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO REGIDO PELO  
EDITAL Nº 002/2020.”**

O Prefeito do Município de Araçuaí - MG, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao art. 63, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e ao disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal, tendo em vista o relatório apresentado pela Comissão designada para o acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** - Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado realizado por esta Prefeitura, previsto pelo Edital 002/2020, que visa à contratação temporária de servidores para atuarem em todo território Municipal, incluindo os distritos e comunidades, conforme for determinado pelo Município de Araçuaí.

**Art. 2º.** – Ficará a critério da Secretaria Municipal de Administração providenciar a ampla divulgação do Edital de convocação.

**Art. 3º.** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Araçuaí – MG, 18 de junho de 2020.

**ARMANDO JARDIM PAIXÃO**  
Prefeito Municipal